

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1317/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 691, de 4 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 3 de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Lauro Célio da Silva, 633, Centro, em Manhumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhauçu

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 08/10/2022